



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 0083/2000

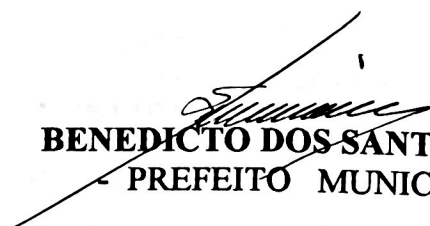
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, a funcionária Sr^a. **BENEDITA APARECIDA NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG n.º 22.293.698-8, a partir da presente data, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 4669/99, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de Julho de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE ABRIL DE 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Abril de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO